



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

## **LEI Nº 1.162/99**

“Ratifica o Convênio que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ratificado o Termo de Responsabilidade que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, para fins que se especifica, nos termos do respectivo instrumento em anexo, integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 10 de Novembro de 1999.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal